



PORTARIA Nº 112 – GAB.

“NOMEIA O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente, com fulcro no Art. 3º, inciso I e II, e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 340/2025, que “Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento da Junta de Serviço Militar no Município de Ribamar Fiquene – MA e dá outras providências”,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Senhor **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, para exercer a função de Presidente da Junta de Serviço Militar do Município de Ribamar Fiquene – MA.

Art. 2º - Designar a servidora **ANTÔNIA JEANE DOS REIS SANTOS**, Secretária Municipal Executiva, matrícula nº 1082-2, para exercer a função de Secretária da Junta de Serviço Militar do Município de Ribamar Fiquene – MA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2025.


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal